

Comissão da Educação, Saúde e Assistência Social

PARECER TÉCNICO N.º 275 / 2019

Projeto de Lei nº 91/2019

Processo nº 2024/2019

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera para vagas nas creches e escolas de educação infantil da prefeitura de Poá.

Compete a esta comissão, conforme determina o art. 52 do regimento interno, emitir pareceres em todas as proposições sobre matérias relacionadas, direta ou indiretamente, à educação, cultura, turismo, higiene, saúde pública e às obras assistenciais.

Embora a Secretaria de Educação já veicule em seu site a lista de espera de crianças que aguardam vagas em creches municipais, tal medida foi fruto de cobrança da sociedade civil e demais profissionais da educação reunidos em torno do Projeto FOCAR (Fórum Contínuo de Acompanhamento da Rede de Poá).

Assim, hoje a prefeitura já publica mensalmente a lista de espera atualizada, contendo o nome, data de nascimento da criança, nome da genitora, data de inscrição e o número de protocolo da inscrição.

Porém, o projeto de lei em comento adiciona de forma louvável mais um item obrigatório para ser incluído nesta lista, qual seja, o bairro onde a criança e a genitora residem.

Além disso, torna obrigatória a publicação no portal da transparência da prefeitura, o que não ocorre atualmente, o que também proporciona mais efetividade do princípio constitucional da publicidade e da transparência dos atos públicos.

Dessa maneira, adotando-se como razões de decisão o quanto exposto na justificativa do projeto, a Comissão, analisando o conteúdo da proposição apresentada, conclui como sendo favorável o presente parecer.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão, em 04 de outubro de 2019.

MARINHO DO JORNAL

Mario de Oliveira

Presidente

SAULO DENTISTA

Saulo Teixeira Alberto da Costa

Secretário

EDINHO DO KEMEL

Luiz Eduardo Oliveira Alves

Membro